



**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., CNPJ nº 72.432.727/0001-59; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 25.165.699/0001-70; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP, CNPJ nº 07.501.407/0001-41; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.480.822/0001-70; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP, CNPJ nº 25.157.262/0001-95 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ nº 23.492.879/0001-31, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital. A licitante FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil vencida (05.03.2022), no entanto, considerando que a empresa comprovou através da Certidão Simplificada, a condição de Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, conforme previsto no item 7.2 do edital. E julgou INABILITADA a licitante ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ nº. 44.489.008/0001-39, por descumprir o subitem 9.2.4.5 do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº. 2 - Proposta dar-se-á em sessão pública a se realizar às 11h do dia 02/05/2022 na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças.

Icapuí-CE, 20 de abril de 2022.

**Edinaldo de Oliveira Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. DECIDIU DECLARAR HABILITADAS AS EMPRESAS CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.165.699/0001-70; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 10.480.822/0001-70; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP, CNPJ Nº 25.157.262/0001-95 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, POR CUMPRIR COM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL, A LICITANTE FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME APRESENTOU CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO INSS, TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL VENCIDA (05.03.2022), NO ENTANTO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA COMPROVOU ATRAVÉS DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA, A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, TERÁ PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.2 DO EDITAL. E JULGOU INABILITADA A LICITANTE ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ Nº. 44.489.008/0001-39, POR DESCUMPRIR O SUBITEM 9.2.4.5 DO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTAS DOS AUTOS, PODENDO, EVENTUALMENTE, INTERPOR RECURSOS, PERTINENTES A ESSA FASE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA JULGAMENTO NA IMPRENSA OFICIAL. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DAR-SE-Á EM SESSÃO PÚBLICA A SE REALIZAR ÀS 11H DO DIA 02/05/2022 NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUÍ-CE, 20 DE ABRIL DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1105.01/2021/SRP - PE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: TAIANE MELO LIMA 07569379306, inscrita no CNPJ nº 37.213.712/0001-07, com o VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 01: R\$ 57.285,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 02: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); ITEM 03: R\$ 47.355,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 04: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); ITEM 05: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais); ITEM 06: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais); ITEM 07: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e ITEM 08: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 338.975,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1105.01/2021 - PE - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BLUSAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: de 30/06/2021 à 30/06/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: TAIANE MELO LIMA 07569379306, a Sra. Taiane Melo Lima (Sócia Administradora).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1011.01/2021/SRP - PE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.628.642/0001-00, com o VALOR TOTAL REGISTRADO REFERENTE AOS ITENS 01 A 05: R\$ 673.200,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.01/2021/SRP - PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022. VIGÊNCIA: de 05/01/2022 à 05/01/2023. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA - ME, o Sr. Francisco Olivaldo da Silva Oliveira (Sócio Administrador).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2022 CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ANÁLISE E DE GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. A CPL DECIDIU PELA HABILITAÇÃO DA EMPRESA EGL ENGENHARIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.275.061/0001-85, ESTABELECIDO NO SETOR Q SMAS TRECHO 3, S/N – CONJ. 03 BLOCO A – SALA 215 E 216 – CEP: 70.610-635 – SETORES COMPLEMENTARES – BRASÍLIA - DF, ÚNICA PARTICIPANTE DO CERTAME, POR APRESENTAR NA ÍNTEGRA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 7 DO EDITAL. ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTA AVISO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL 8.666/93. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA SERÁ ABERTO NO DIA 02 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H:30MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUÍ-CE, 20 DE ABRIL DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.03.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.03.01** OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS E ELEBORAÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESA CLASSIFICADA: (1) CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- POR TER CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS EMPRESA DESCLASSIFICADA: (01) JP LOPES DE ALCANTRA-ME, POR TER DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS NOS SEQUINTE ITENS: 6.2.1 C/C 6.3.6 e 6.3.8. EMPRESA VENCEDORA: (1) CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 579.222,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL

\*\*\*\*\*

